



# MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000 **Salto do Itararé – Estado do Paraná**

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### 1. DADOS DO PROPONENTE.

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

#### PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social: APAE Salto do Itararé

Nome fantasia: APAE Salto do Itararé

CNPJ: 04.404.686/0001-37

Endereço da sede: Rua Vereador Joaquim Tomaz de Lima, 631

Cidade: Salto do Itararé Estado: Paraná

Número de representantes legais: 1

Nome do representante legal: Vandira da Silva

CPF do representante legal: 374.894.029-72

E-mail do representante legal: sol.professorasjc@hotmail.com

Telefone do representante legal: (43) 3579-1189

#### Gênero do representante legal

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Não Binário

Não informar

#### Raça/cor/etnia do representante legal

Branca

Preta

Parda

Amarela

Indígena

*protocolo nº 80*

*11-12-2023*

*Adriana E. E. Fontes*

*AJ*

*83*



# MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000 **Salto do Itararé – Estado do Paraná**

**Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?**

( ) Sim

(x) Não

**Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?**

( ) Auditiva

( ) Física

( ) Intelectual

( ) Múltipla

( ) Visual

**Escolaridade do representante legal**

( ) Não tenho Educação Formal

( ) Ensino Fundamental Incompleto

( ) Ensino Fundamental Completo

( ) Ensino Médio Incompleto

( ) Ensino Médio Completo

( ) Curso Técnico completo

( ) Ensino Superior Incompleto

( ) Ensino Superior Completo

(x) Pós Graduação completo

## **2. DADOS DO PROJETO**

**2.1 Nome do Projeto: Banda Celestial**

**2.2 Categoria:** Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe - Produção de videoclipes.



# MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000 **Salto do Itararé – Estado do Paraná**

### 2.3 Descrição do projeto

Visa a produção de videoclipe voltado para o Projeto: “Banda Celestial”, sendo utilizada a música remix “Temporal de Amor/Pagina de Amigos/Não olha assim pra mim” de Cesar Menotti e Fabiano, buscando trazer representações culturais brasileiras para a realidade do Município de Salto do Itararé.

O projeto é desenvolvido na Escola de Educação Especial Rosalina Fernandes de Jesus – APAE Salto do Itararé, sendo uma instituição que atende 117 alunos com necessidades especiais, sendo uma comunidade muito carente e para desenvolver um atendimento de qualidade precisamos de vários convênios, doações de forma geral, socios contribuintes, etc. Além de atender os alunos de forma multidisciplinar com os profissionais: Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Assistente social, atendimento pedagógico e escolar, e muitos outros projetos socio educativos.

Nosso projeto visa além da dança e expressões artísticas, desenvolvendo o eixo: corpo e movimento, socialização, interação entre os alunos e a comunidade em geral, onde podemos mostrar nossos talentos e que as diferenças não podem diminuir as possibilidades, quando nossos alunos se apresentam eles se sentem parte de algo, integrantes de verdade de uma sociedade.

### 2.4 Objetivos do projeto

Criação de vídeo audiovisual, para mostra cultural, festival cultural, entre outros eventos.

### 2.5 META, MEIO DE EXECUÇÃO E MEIO DE AFERIÇÃO DO ATENDIMENTO DA META.

META	MEIOS DE EXECUÇÃO	INDICADORES
1 – Produção de 01 (um) videoclipe de Música de 3 a 6 minutos, representando a cultura brasileira, utilizando a música “Temporal de Amor/Pagina de Amigos/Não olha assim pra mim”, de Cesar Menotti e Fabiano	Realizar ensaios coreografados, diretor de produção de videoclipe e figurino próprio.	A meta será aferida com a apresentação do videoclipe na forma digital.

### 2.7 Perfil do público a ser atingido pelo projeto.

Toda comunidade local e regional, fazendo a difusão da cultura local do município por meio de divulgação de sites oficiais, redes sociais entre outros.

### 2.8 Qual o perfil do público do projeto.

Pessoa com Deficiência, sendo o grupo composto por 04 (quatro) alunos adultos e professor.

fz  
83



# MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000 **Salto do Itararé – Estado do Paraná**

### 3. - Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

#### 3.1 - Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra

#### 3.2 - Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra



# MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000 **Salto do Itararé – Estado do Paraná**

### 3.3 - Acessibilidade atitudinal:

(x) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;

( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

(x) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

**4 - Local onde o projeto será executado:** Escola, praça pública, campo de futebol, clube saltense

### 5 - Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 20/12/2023

Data final: 29/02/2024

### 6 - Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	Outros
A contratar	Produtor de video					X
Felipe Augusto Machado	Professor Responsável pelos ensaios					X
Solange Cristina Vieira dos Santos	Pedagoga responsável pelos projetos					X

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '8' and a signature that appears to be 'S3'.



# MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000 **Salto do Itaré – Estado do Paraná**

## 7 - Cronograma de Execução

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ensaio e preparação da música	1	Ensaio e preparação, como confecção de figurinos, fixação da música, desenvolvimento do projeto.	20/12/2023	29/02/2024
Gravação do áudiovídeo	2	Gravação do videoclipe.	02/02/2024	16/02/2024
Tratamento do videoclipe por meio de ações audiovisuais.	3	Fazer tratamento das imagens por meio de sistemas próprios para produção de vídeos.	17/02/2024	28/02/2024
Entrega do material por meio de arquivo próprio.	4	Entregar videoclipe produzido.	29/02/2024	29/02/2024

## 8 - Estratégia de divulgação

Impulsionamento em redes sociais, disponibilização em sites oficiais do município de Salto do Itaré, divulgando nos grupos particulares e atingindo um grupo maior em próximo momento.

## 9 - Contrapartida

Apresentação da Banda ao vivo, em mostra, festival, entre outros determinados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

## 10 - Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

Não há fonte direta de recurso, sendo apenas utilizado os profissionais que já desenvolvem ações dentro da instituição.

## 11 - O projeto prevê a venda de produtos/ingressos? Sem venda de produtos e ingressos

## 12 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

A metodologia utilizada foi a de pesquisa de mercado dentro dos estabelecimentos do Município, podendo haver variação de preços para mais ou menos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ**

**Paço Municipal “Prefeito José Odair”**

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

**Salto do Itararé – Estado do Paraná**

de

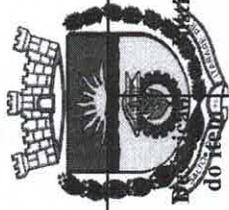
de



2

8

83



		Meta/Etapa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Contratação de um produtor de vídeo áudio visual	Profissional necessário para registro da oficina, sendo uma pessoa capacitada.	Meta 01 Etapas – 2 e 3	Serviço	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	Pesquisa de preços do comércio local
Aquisição de Kit de lanche de Alimentação durante ensaios e apresentação.	Durante o processo de produção haverá a necessidade de realização de Alimentação das Pessoas que fazem parte da apresentação.	Meta 01 Etapas – 1, 2 e 3	Unidade	R\$ 50,00	81 Corresponde a 02 ensaios e 01 apresentação.	R\$ 300,00	Pesquisa de preços do comércio local
Aquisição / confecção de figurinos e acessórios	Para produção do videoclipe a banda é necessária a aquisição de figurinos e acessórios para representação da dança.	Meta 01 Etapas – 2	Unidade	R\$ 65,18	27	R\$ 2.270,00	Pesquisa de preços do comércio local
Aquisição de pendrive para armazenamento do videoclipe	Para entrega do material é necessária a aquisição de pendrive	Meta 01 Etapas – 4	Unidade	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00	Pesquisa de preços do comércio local

Handwritten signature and initials in blue ink.



VALOR TOTAL

R\$ 4.100,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

**Salto do Itararé – Estado do Paraná**

13 – Valor da proposta: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

### 14 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS.

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

- RG e CPF do proponente;
- Currículo do proponente;
- Mini currículo dos integrantes do projeto.

Salto do Itararé, 08 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**goub** VANDIRA DA SILVA  
Data: 18/10/2023 11:12:01-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VANDIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA APAE



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032431416-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.404.686/0001-37**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten marks in blue ink, including a checkmark and a signature.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SALTO DO ITARARE**  
**CNPJ: 04.404.686/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:00 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2024.

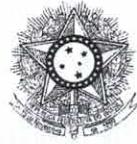
Código de controle da certidão: **5AEA.67CC.50B7.9FFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f

f

83



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SALTO DO  
ITARARE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.404.686/0001-37  
Certidão n°: 32652321/2023  
Expedição: 05/07/2023, às 08:57:21  
Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SALTO DO ITARARE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.404.686/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4 8  
83



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SALTO DO CNPJ: 04404686000137

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 2800 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SALTO DO  
Endereço: Rua VER.JOAQUIM TOMAZ DE LIMA, 631 - Bairro CENTRO - CEP 84.945-000

Código de Controle

CWE8EEGYKBJLA2H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Salto do Itararé (PR), 08 de Dezembro de 2023

		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.404.686/0001-37</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/01/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SALTO DO ITARARE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APAE - SALTO DO ITARARE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R VEREADOR JOAQUIM TOMAZ DE LIMA</b>	NÚMERO <b>631</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.945-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO DO ITARARE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DINEILUCIO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3579-1189</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2023** às **14:13:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**VANDIRA DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 41.01502-0 SESP PR

CPE DATA NASCIMENTO  
 374.894.029-72 17/08/1959

FILIAÇÃO  
 DIRCEU BUENO DA SILVA  
 CONCEICAO APARECIDA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 00570440391 25/07/2024 16/03/1995

OBSERVAÇÕES  
 A

LOCAL DATA EMISSÃO  
 SALTO DO ITARARE, PR 26/07/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 50168654675 PR916734744

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1888670924

PROIBIDO PLASTIFICAR 1888670924

VÁLID

2  
 3  
 83

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.404.686/0001-37  
**Razão Social:** APAE SALTO DO ITARARE  
**Endereço:** RUA APARICIO HENRIQUE DE CARVALHO SN / CENTRO / SALTO DO ITARARE / PR / 84945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2023 a 15/12/2023

**Certificação Número:** 2023111606250895997800

Informação obtida em 27/11/2023 08:15:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

d

f

83

# CURRICULUM VITAE

## IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** Felipe Augusto Machado

**Endereço:** Rua Cristina de Carvalho Nº 355 **Bairro:** Vila nova

**Cidade:** Salto do Itararé-PR **Estado:** PR **CEP:** 84945-000

**E-mail:** [felipefafit@gmail.com](mailto:felipefafit@gmail.com) **Fone:**(43) 99842-9686

**Nacionalidade:** Brasileiro **Naturalidade:** Salto do Itararé/PR

**Data de Nascimento:** 15 de agosto de 1994 **Estado Civil:** casado

## ESCOLARIDADE

### ENSINO FUNDAMENTAL

Escola: Escola Estadual Gabriel Bertoni - Salto do Itararé

### ENSINO MÉDIO

Escola: Colégio Estadual Antônio Delfino Fragoso - Salto do Itararé

### ENSINO SUPERIOR

Entidade: Unopar (Universidade do Norte do Paraná) Curso: Educação física - Wenceslau Braz

### PÓS - GRADUAÇÃO

Entidade: Faculdades São Braz Curso: Educação Especial

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: Escola Rosalina Fernandes de Jesus (APAE)

Endereço: Salto do Itararé- PR

Período: 2018 até o momento

Cargo: Professor

Empresa:

Endereço: Salto do Itararé- PR

Período: 2021 até o momento

Cargo: Professor de artes marciais integradas

f

3

83

**RELATÓRIO DE PONTUAÇÃO PARA FASE DE SELEÇÃO  
DO CHAMAMENTO 07-2023**

<b>Protocolo n.º 80</b>
<b>Instituição :</b> Apae Salto Do Itararé
<b>Município:</b> Salto do Itararé
<b>Endereço:</b> Rua Vereador Joaquim Tomaz De Lima ,636 , Centro
<b>Contato Telefone/E-mail:</b> 43 3579-1189
<b>Nome do projeto:</b> Banda Celestial
<b>Categoria:</b> Inciso I do art. 6º da LPG produção de videoclipes

**CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS – Até 90 pontos**

<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM</b>	<b>85</b>
<b>Qualidade do Projeto (até 10 pontos)</b> - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como uma toda coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	<b>10</b>
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: O projeto de forma geral possui coerência entre os objetivos do programa, sendo as metas passíveis de execução, há coerência entre a meta, os meios e os indicadores, além disso, encontra-se bem definido a meta e qual a aferição da mesma.	
<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Salto Do Itararé (até 10 pontos).</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	<b>10</b>
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: A ação proposta contribui para o enriquecimento da cultura não apenas do município, mas também valoriza a cultura popular brasileira, uma vez que a música proposta é conhecida nacionalmente. Além disso, o projeto além de cultural se demonstra incluso, na medida em que é possível que toda a população conheça o trabalho desenvolvido para promoção da pessoa com deficiência.	
<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto (até 10 pontos)</b> - Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	<b>10</b>
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: O projeto é totalmente inclusivo, promovendo maior integração entre a comunidade.	

<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto (até 10 pontos)</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	<h1>10</h1>
<p>JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: Há coerência entre a realização dos valores e as etapas propostas. O valor do produtor encontra-se coerente com o projeto, os kits de lanches correspondem ao número de componentes e dentro do praticado pelo mercado. o valor dos figurinos correspondem ao numero de componentes e dentro do praticado pelo mercado e a entrega material também.</p>	
<p><b>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto (até 10 pontos)</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	<h1>10</h1>
<p>JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: A proposta de divulgação é coerente, indicando seu local de realização.</p>	
<p><b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas (até 10 pontos)</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação as atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	<h1>8</h1>
<p>JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: há coerência entre o corpo artístico e técnico.</p>	
<p><b>Trajetória artística e cultural do proponente (até 10 pontos)</b> - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta</p>	<h1>10</h1>
<p>JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: A proponente conforme já mencionado anteriormente, possui notoriedade quanto a produção Cultural.</p>	
<p><b>Contrapartida (até 10 pontos)</b> - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.</p>	<h1>7</h1>
<p>JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: a proposta de contrapartida condiz com o interesse público, poderia ter mais abrangência, visto que no município existem outras comunidades para serem realizadas as apresentações.</p>	
<p><b>Plano de trabalho contendo os itens descritos no item 3, do anexo I. (até 10 pontos)</b></p>	<h1>10</h1>
<p>JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: coerente com o plano de trabalho</p>	

**PONTUAÇÃO BONUS PARA PREPONENTES PESSOAS FÍSICAS – Até 10 pontos****TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM****0**

Proponentes negros e indígenas

**0**

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: Não se aplica.

Proponentes com deficiência

**0**

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: Não se aplica

**PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ – Até 20 pontos****TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM****10**

Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas

**0**

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: Não se aplica

Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres

**0**

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: se aplica.

Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH

**5**

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: o município de Salto Do Itaré possui baixo IDH

83

Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social

5

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a pessoas com deficiência.

PONTUAÇÃO TOTAL

95

Salto Do Itararé, 12 de Dezembro de 2023.

*Def*

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

*at Bruno*

*Inacê Artiz de Oliveira*

*4 7*

*8*